



**PROCESSO DE DESPESA Nº 56/2022
MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços sob demanda, incluindo troca de peças, componentes e outros materiais necessários para o correto funcionamento de cadeiras e poltronas para a Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.867.569/0001-02**, com sede na Rua Baldômero chacon, nº 315, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 24.510,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a realização do evento em tela. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 16 de novembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 54345377